



ERRATA Nº 09

O Prefeito Municipal, do Município de Goianá/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 09 do Concurso Público - Edital nº 001/2025, conforme a seguir:

Art.1º - Retifica-se o quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD) referente ao cargo nº 25 “**PROFISSIONAL DE LIMPEZA – LEI COMPLEMENTAR 16/2025**” conforme a seguir:

CÓD.	VAGA	REQUISITO / ESCOLARIDADE	VALOR TAXA (R\$)	Nº VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
25	PROFISSIONAL DE LIMPEZA – LEI COMPLEMENTAR 16/2025	Ensino Fundamental Completo.	60,00	5	1	R\$ 1.621,00	40h	Língua Portuguesa Matemática/Raciocínio Lógico	20 10	3 4

Art. 2º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Goianá/MG, 20 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal